



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 27 de maio de 2022.

Ofício N°. 008/2022/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 45/2022 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.727 de 26/05/2022 que:

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CÂMARA DE  
VEREADORES DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito em exercício.

**EXMO. Sr.**

**GILMAR MARTINS DE SOUZA**

**D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**CANOINHAS/SC**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07A6-0F25-22D0-8769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 27/05/2022 13:26:55  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/07A6-0F25-22D0-8769>